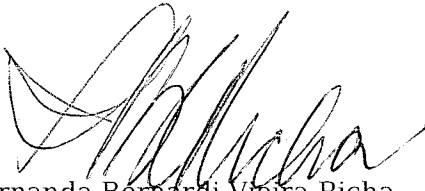


DESPACHO SECRETARIAL nº 311/2016
Referente ao protocolado nº 13.080.550-7.

1. **Autorizo**, com fulcro no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a realização da despesa decorrente de contratação de empresa para a elaboração de projetos para reforma das Casas Geminadas, situadas na Rua Dom João Braga, 64, Mercês, no valor máximo de R\$ 42.103,45 (quarenta e dois mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento na Informação da Coordenação de Proteção Social Especial à fl. 155 e no Termo de Referência de Projeto - Contratação de Obras e Serviços de Engenharia (fls. 133 a 147).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 3 de novembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**